



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO

**Processo nº 2123/2022**

Interessado(a): Guarda Civil Municipal

Assunto: Aluguel de Imóvel

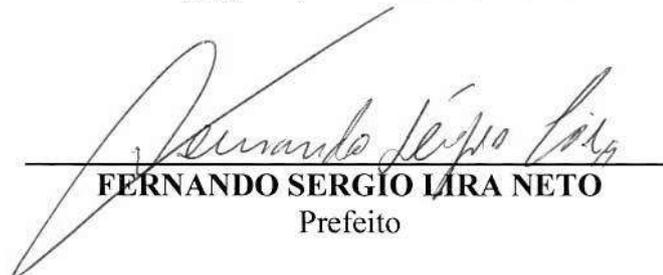
**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Ciente das necessidades e explanações do Comandante da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Maragogi/AL, consoante documentos nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, **AUTORIZO** o procedimento necessário para locação, no período de 01/06/2022 até 31/12/2022, de um imóvel destinado a instalação do Comando da Guarda Civil Municipal, localizado na Praça Guedes de Miranda, 41, Centro, Maragogi/AL, e em conformidade com as diretrizes da **Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993** e suas alterações.

**Determino:**

1. Encaminhe-se o processo à diretoria de contabilidade para obter informações quanto à dotação orçamentária e disponibilidade financeira.
2. Em seguida, encaminhe-se o processo a Comissão de licitação para autuação do processo, bem como, para elaboração das minutas e demais atos;
4. Para por fim, seguimento a Procuradoria Jurídica Municipal para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos para contratação.
5. Cumpridas todas as providências, restitua-se os autos a este Gabinete.

Maragogi/AL, 20 de maio de 2022.

  
**FERNANDO SERGIO LIRA NETO**  
Prefeito